



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 208, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

“Cria Comissão para análise dos documentos sócios habitacionais dos moradores do bairro do Barão Ataliba Nogueira”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos dos artigos 4º e 5º da Lei Complementar nº 5.950, de 26 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão composta pelos representantes abaixo, com o objetivo de analisar os documentos sócios habitacionais dos moradores do bairro do Barão Ataliba Nogueira inscritos no cadastro do Departamento de Habitação do Município de Itapira:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA:

**ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNIALTI
JOSÉ ARAÚJO ADÔRNO
ELAINE ANGELINA DE CARVALHO SANTORO**

REPRESENTANTES DOS MORADORES DO BAIRRO:

**JOSÉ ANTONIO LARA
JOSÉ CARLOS MARTINS DE CASTRO
LUIZA APARECIDA BAROSSO DONARIO**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 15 de setembro de 2020.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS**